



RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
PRAÇA MOSE MISSIO, s/n
CNPJ 87.711.503/0001-53

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 15/2026

DATA: 05/02/2026	TIPO DE COMPRA	“ MATERIAIS	þ SERVIÇOS	“ OBRAS
------------------	----------------	-------------	------------	---------

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, INCLUINDO AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DE AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS.

JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública Municipal possui o dever legal de garantir condições adequadas de trabalho aos seus servidores e de efetuar o correto enquadramento das atividades sujeitas a adicional de insalubridade e/ou periculosidade, conforme a legislação vigente.

Os laudos atualmente existentes foram objeto de questionamentos quanto à sua precisão técnica, abrangência e metodologia aplicada, especialmente no que se refere à ausência ou insuficiência de avaliações quantitativas dos agentes nocivos. Tal situação gerou insegurança jurídica e administrativa, além de insatisfação por parte dos servidores públicos.

Dessa forma, a contratação de nova empresa especializada, distinta da anteriormente contratada, mostra-se necessária para

SOLICITANTE: Secretaria de Governo e Administração

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

þ 2005 | 33903905000000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
| RV - 500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

þ DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

JUSTIFICATIVA:

“ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

A Administração Pública Municipal possui o dever legal de garantir condições adequadas de trabalho aos seus servidores e de efetuar o correto enquadramento das atividades sujeitas a adicional de insalubridade e/ou

“ ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

þ DISPENSA DE LICITAÇÃO

“ ASSESSORIA JURÍDICA

“ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“ ABERTURA DE LICITAÇÃO